



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 005/2022
P.ADM. Nº 018/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 -
COMIC

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço		Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar	
Cidade	U.F.	CEP	
Contagem	MG	32315-040	
DDP/fone		(031) 3391-2551	

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Arceli Chaves
Matrícula 1557745

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome		Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS	
Endereço		Avenida Raja Gabaglia, 2.000, sala 802 C, bloco 1	
Cidade	U.F.	CEP	
Contagem	MG	30494-170	
Banco	AG	C.C	
CEF	0083	C/C. 4340-8	

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável		Marcela Giovanna Nascimento de Souza	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		
MG 8.354.324 / SSPMG	Presidente		
Endereço		Rua Padre João Crisóstomo, nº 270	
Cidade	U.F.	CEP	
Belo Horizonte	M.G.	30.535-510	
E-mail		marcela.giovanna@cemais.org.br	

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO	
<p>Executar o projeto "Políticas públicas e envelhecimento da população em Contagem", que tem por objetivo potencializar as ações do Conselho Municipal do Idoso em Contagem por meio da produção e multiplicação de conhecimento acerca do direito da pessoa idosa, do idoso frágil em cidade doméstica e o fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-03, Política Nacional do Idoso, Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Política Municipal do Idoso e Estatuto do Idoso.</p>	
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	
<p>De acordo com as tendências demográficas e epidemiológicas, nas próximas décadas aumentará de maneira substancial o número de pessoas idosas. Tal mudança no perfil populacional é caracterizada por uma expectativa de vida cada vez mais alta, aumentando a demanda de serviços públicos voltados ao cidadão desta população.</p> <p>O aumento da longevidade, dentro de um contexto permeado por desigualdades sociais, como o Brasil, aumenta significativamente os desafios. De tal forma que é necessário o desenvolvimento de atividades específicas para prevenção e promoção da saúde e estratégias para garantir o envelhecimento bem-sucedido.</p> <p>O último Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, de 2013, apontou o crescimento da taxa de envelhecimento (imagem 1) em Contagem. Em complemento à conjuntura de aumento de cidadãos longevos, observa-se a condição da Síndrome da Fragilidade no Idoso e a categorização do "Idoso Frágil". Não há um consenso sobre a definição do termo "Idoso Frágil". De maneira geral, o idoso frágil é aquele que apresenta maior vulnerabilidade, sendo suscetível a eventos deletérios como quedas, hospitalizações, descompensação de doenças de base e óbito. O idoso frágil deve ser considerado o alvo prioritário de políticas públicas para a população idosa, devido a um maior risco de eventos adversos, como dependência, incapacidade, insuficiência familiar, risco de violência, quedas e lesões, doenças agudas, a lenta recuperação de doenças, hospitalização, institucionalização de longa permanência e a mortalidade elevada. Por esta razão, é um público que deve ser identificado e priorizado nas ações das equipes de saúde, assistência social e Conselho Municipal do Idoso, do município de Contagem.</p> <p>Observando os dados do município, ressalta-se a importância de propostas de trabalho dinâmicas e em constante reflexão e revisão sobre o que se apresenta como mais relevante e/ou de maior interesse, dentro do contexto da terceira idade.</p> <p>O Projeto "Políticas públicas e envelhecimento da população em Contagem" é uma iniciativa que visa produzir e compartilhar o conhecimento a respeito da população idosa, dos serviços ofertados para esse público e da atuação dos atores inseridos nesse universo. A iniciativa subsidiará tanto a rede de garantia de direitos no fomento às políticas públicas, quanto outras ações de cuidado ao idoso frágil no município.</p> <p>O CeMAIS, desde 2016, desenvolve programas e projetos de atendimento à pessoa idosa. Dentre eles, destaca-se:</p> <p>O Rede 3i tem o objetivo de promover a melhor qualidade de vida para a pessoa idosa institucionalizada. O programa reúne projetos para o fortalecimento das instituições de Longa Permanência para Idosos financiados pelo Fundo do Idoso de Belo Horizonte (FUMID/BH) e também pelo Fundo Estadual do Idoso (FEI/MG). A atuação na capital acontece desde 2017 e, em breve, será estendida para outros municípios do estado.</p> <p>O Cálculo do Índice de Qualidade de Vida para a pessoa idosa de Belo Horizonte, promovendo a informação para o empoderamento, a articulação da rede e o acompanhamento de projetos executados com recursos do CIMI-BH. O projeto fortalece a rede de proteção de direitos e promove informações e transparência para a população 60+ de BH. Dados sobre a política pública de atendimento à pessoa idosa de Belo Horizonte podem ser conferidos por meio do site: nossosdireitos.org.br.</p> <p>Diante do atual quadro de Pandemia a Instituição informa que cumprirá todos os decretos relativos às medidas sanitárias de prevenção ao contágio do Coronavírus, conforme previsto nos Decretos Municipais e nas Leis Federais vigentes sobre o tema, tais como reforçar e incentivar o uso obrigatório de máscaras, substituir o atendimento presencial pelo atendimento à distância, com o uso de mecanismos e ferramentas tecnológicas (computadores, tablets, smartphones, internet), sempre que possível. Número máximo de pessoas em um mesmo espaço fechado de forma que cada uma guarde uma distância de, no mínimo, 1 (um) metro linear; Disponibilização de álcool em gel 70% e máscaras de proteção facial com cobertura de nariz e boca, tanto para os funcionários quanto para as pessoas atendidas, todos de uso obrigatório; Intensificar as ações de limpeza, higienizando quando do início das atividades e, pelo menos, a cada 03 (três) horas, durante o período de funcionamento, superfícies de toque, como corrimão de escada de acesso, maçanetas, portas, inclusive de elevadores, trinco de portas de acesso de pessoas, pisos paredes e banheiros, dentre outros.</p>	
4. ABRANGÊNCIA	
Município de Contagem/MG.	
5. PÚBLICO ALVO	
Os participantes serão indicados pelo COMIC e pelas OSCs e profissionais, preferencialmente vinculados à secretaria de assistência social do município e/ou outros profissionais de atendimento que atuam no acompanhamento desses idosos.	
O projeto tem como o público idosos frágeis, em situação de vulnerabilidade e seus familiares.	
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.	
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	
2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Gestão de Políticas Sociais para Pessoa Idosa	
Início 2/5/2022	
Fim 2/5/2023	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS	
<p>As ações propostas neste projeto buscam potencializar e fortalecer os atores da política do idoso no município de Contagem. É preciso que estes atores entendam minimamente toda a dinâmica que envolve o trabalho com o público idoso por meio da oferta de informação, qualificação e formação dos envolvidos no sistema de garantias de direito. Assim, espera-se que a rede de atendimento, conselheiros e sociedade, utilizem os dados apurados ao final desse projeto para que possam elaborar políticas públicas na defesa e garantia dos direitos do idoso no município.</p> <p>• Resultado meta 1: Diagnóstico realizado; • Resultado meta 2: Atores Sociais de diversas áreas informados sobre direitos da pessoa idosa; • Resultado meta 3: Empresas da região destinando recursos para o Fundo Municipal do Idoso de Contagem • Resultado meta 4: Organizações da sociedade civil conhecendo processos de gestão e elaboração de projetos • Resultado meta 5: Diagnóstico sobre idoso frágil realizado • Resultado meta 6: Profissionais da Assistência Social capacitados sobre idoso frágil • Resultado meta 7: Seminário realizado. Diversos atores refletindo sobre direitos da pessoa idosa -</p>	
8. METAS E ETAPAS	
8.1 METAS	
N.º	METAS
1	Realizar um diagnóstico no município de Contagem para compreensão da realidade da pessoa idosa com utilização de dados secundários, obtidos por meio de estudos já realizados e dados coletados, nos órgãos oficiais nacionais, estaduais e municipais, em 05 meses
2	Constituir Grupo de Trabalho Intersetorial composto por 15 membros com a realização de 10 encontros para debate sobre o direito da pessoa idosa e o desenvolvimento de políticas públicas no município de Contagem
3	Promover 04 encontros com representantes de até 10 empresas em 12 meses, com foco na articulação intersetorial para ampliar o conhecimento dos atores sobre a garantia de direitos da pessoa idosa
4	Ofertar 01 capacitação para Organizações da Sociedade Civil sobre gestão institucional e 01 sobre gestão de projetos, com 20h de duração para até 12 participantes cada ciclo de formação
5	Realizar 01 diagnóstico no município de Contagem sobre o idoso frágil por meio de pesquisa por amostragem coletada por meio de 200 formulários aplicados, em 08 regiões de maior vulnerabilidade
6	Ofertar 01 capacitação para o cidadão com o idoso frágil com 30 horas de duração para até 45 profissionais preferencialmente vinculados à Secretaria de Assistência Social de Contagem
7	Promover 01 seminário com carga horária de 08 horas e participação 50 pessoas
PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ao final do período	Documento do diagnóstico finalizado
Bimestral	Relatório dos encontros
Trimestral	Relatório dos encontros
Ao final do período	Conteúdo programático
Ao final do período	Relatório com registro de presenças
Ao final do período	Relatório de entrega de certificados
Ao final do período	Documento do diagnóstico finalizado
Ao final do período	Relatório com registro de presenças
Ao final do período	Relatório de entrega de certificados
Ao final do período	Ficha técnica do evento
Ao final do período	Registro de presenças
Ao final do período	Registro fotográfico

B.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
Mês 1	Mês 3	1.1. Mapear e compilar dados secundários do município de Contagem para compreensão da realidade da pessoa idosa
Mês 3	Mês 4	1.2. Desenvolver indicadores de vulnerabilidade
Mês 5	Mês 6	1.3. Produzir relatório virtual do diagnóstico com ênfase nos indicadores desenvolvidos
Mês 1	Mês 2	2.1. Identificar e sensibilizar os atores do sistema de garantia de direitos da pessoa idosa no município de Contagem para participação no Grupo de Trabalho Intersetorial
Mês 3	Mês 12	2.2. Realizar encontros para debate sobre o direito da pessoa idosa e o desenvolvimento de políticas públicas no município de Contagem
Mês 2	Mês 12	2.3. Desenvolver um site focado no direito da pessoa idosa de Contagem com publicações mensais
Mês 6	Mês 12	2.4. Desenvolver material informativo sobre cuidado e direitos da pessoa idosa para alimentação do site
Mês 4	Mês 12	2.5. Produzir vídeos informativos de até dois minutos sobre cuidado e direitos da pessoa idosa para alimentação do site
Mês 2	Mês 3	3.1. Mapear empresas com atuação no município de Contagem
Mês 4	Mês 12	3.2. Promover 04 encontros com representantes de empresas identificadas para debate sobre a garantia de direitos da pessoa idosa

ENTE		QTD DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTD DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	TOTAL	R\$
MUNICIPAL	4	mai/22	44504200		R\$	41.660,82			R\$	41.660,82	
		jun/22	33504300		R\$	249.584,68			R\$	249.584,68	
		out/22	33504300		R\$	249.584,68			R\$	249.584,68	
		dez/22	33504300		R\$	249.584,68			R\$	249.584,68	
			33504300		R\$	249.584,68			R\$	249.584,68	
TOTAL										R\$	1.039.999,53
TOTAL										R\$	-

ENTE		QTD DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTD DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	TOTAL	R\$
CONCEDENTE										R\$	1.039.999,53
PROponente										R\$	-

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Previsão de receita: Recurso do Fundo Municipal do Idoso

Estimativa de despesas:

1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

DESCRÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PERSONAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 31.974,89
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 19.127,76
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 28.239,79
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.252,48
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 2.599,97
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 3.471,74
VALOR GLOBAL		R\$ 1.039.999,53

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

Mês	Atividade
Mês 2	4.1. Realizar vistas e reuniões on line para mapeamento e sensibilização de OSCs que atuam na área do idoso no município de Contagem
Mês 2	4.2. Aplicar questionário de coleta de dados institucionais nas OSCs visitadas
Mês 4	4.3. Realizar um ciclo de capacitação sobre Gestão Institucional para representantes e colaboradores de OSCs com a metodologia Jornada do Conhecimento Compartilhado em 05 módulos
Mês 4	4.4. Realizar um ciclo de capacitação sobre Gestão de Projetos para representantes e colaboradores de OSCs com a metodologia Jornada do Conhecimento Compartilhado em 05 módulos
Mês 4	4.5. Produzir vídeos informativos de até um minuto sobre as temáticas abordadas nos dois ciclos de capacitação
Mês 4	4.6. Certificar a participação das OSCs e dos representantes e colaboradores participantes da capacitação
Mês 1	5.1. Mapear e compilar dados secundários sobre o idoso frágil no município de Contagem nos 8 territórios
Mês 7	5.2. Desenvolver e aplicar questionários de diagnóstico com base nos indicadores de vulnerabilidade elaborados
Mês 8	5.3. Compilar dados e produzir relatório do diagnóstico com ênfase no idoso frágil em cuidado domiciliar
Mês 8	6.1. Identificar e sensibilizar os profissionais de atendimento e acompanhamento de idosos frágeis no município de Contagem, principalmente aqueles vinculados à secretaria de assistência social
Mês 9	6.2. Promover capacitação para cuidado e proteção do idoso frágil em cuidado domiciliar para os profissionais identificados
Mês 8	6.3. Produzir vídeos orientativos de até 1 minuto para compartilhamento por mensagem e plataforma de vídeos, destinados aos familiares e cuidadores sobre melhores práticas de cuidado diário
Mês 9	6.4. Fornecer instrumental validado de avaliação de vulnerabilidade para aplicação pelos profissionais capacitados nas residências visitadas
Mês 10	7.1. Mobilizar parceiros, palestrantes, participantes para a participação e contribuição em evento intersetorial
Mês 12	7.2. Promover um seminário para dar visibilidade as ações do COMIC, do poder público e da sociedade na temática do idoso

<p>Identificação da Despesa</p>	<p>Classificação Orçamentária</p>
<p>MUNICIPAL</p>	<p>1184 08 241 0005.2105.33504300 - Fonte 2265 - R\$ 998.338,71 1184 08 241.0005.2105.44504200 - Fonte 2265 - R\$ 41.660,82</p>
<p>Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico</p>	
<p>11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA</p>	
<p>Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria</p>	
<p>12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</p>	
<p>As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovantes de cumprimento de metas. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.</p>	
<p>13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC</p>	
<p>DECLARAÇÃO que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 - SMDHC</p>	
<p>Contagem, 02 de maio de 2022</p>	
<p>MARCELO LINO DA SILVA:0258291460 Assinado de forma digital por MARCELO LINO DA SILVA:02582914606 Dados: 2022.05.04 16:27:49 -03'00'</p>	<p>Arceeli ChavesMarfício 1557745 Gestor da Parceria</p>
<p>Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</p>	

CÓD	COLABORADOR	DETAHAMENTO	OCUPAÇÕES			INADQUIMIDADE		ADICIONAIS			OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS				SUBTOTAL VENCIM MENSAL							
			CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍV. PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUIM	AUX.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR		VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRÇÃO		
			REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS		REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS	REFLEXOS		
410101	Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente	Superintendente II	36h	1	9.455,48	12	9.455,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.455,48		
410116	Supervisor	Supervisor II	40h	1	4.461,40	12	5.429,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.429,40		
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	Analista IV	40h	1	4.595,34	12	4.995,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.995,13		
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	Analista I	40h	1	3.089,08	12	3.357,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.357,84		
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	Analista I	40h	1	3.089,08	12	3.357,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.357,84		
SUBTOTAL							26.595,89													26.595,89		
REFLEXOS TRABALHISTAS																						
CÓD	COLABORADOR	DETAHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	Avanço Indenizado	SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GILRAT	PIS	VR	PL SAUDE	PL QUINTO	SEGURO VIDA	OUTROS BENEF CCT	SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
410101	Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente	Superintendente II	787,96	787,96	262,65	84,56	1.923,13	11.378,61	136.543,33	910,29	361,41	2.258,81	508,23	112,94	112,94	704,00	546,41	35,87	15,94	126,56	5.693,40	68.320,80
410116	Supervisor	Supervisor II	452,45	452,45	150,82	48,56	1.104,28	6.533,68	78.404,11	522,89	207,52	1.297,02	291,83	64,85	64,85	704,00	546,41	35,87	15,94	126,56	3.877,54	46.530,48
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	Analista IV	416,26	416,26	138,75	44,67	1.015,94	6.011,07	72.132,86	480,89	190,92	1.193,28	268,49	59,66	59,66	704,00	546,41	35,87	15,94	126,56	3.681,68	44.180,16
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	Analista I	279,82	279,82	93,27	30,03	682,94	4.040,78	48.489,35	322,26	128,34	802,15	180,48	40,11	40,11	704,00	546,41	35,87	15,94	126,56	2.943,23	35.310,76
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	Analista I	279,82	279,82	93,27	30,03	652,91	4.010,75	48.129,00	320,86	127,38	796,14	179,13	39,84	39,84	704,00	546,41	35,87	15,94	126,56	2.912,91	35.182,32
SUBTOTAL			2.216,31	2.216,31	738,76	237,85	5.379,20	31.971,89	383.698,65	2.537,99	1.015,57	6.347,40	1.420,16	317,37	317,37	3.520,00	2.732,05	179,35	79,70	632,80	19.127,76	229.533,12

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Medicina do Trabalho	1	500,00	500,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Consultoria sobre o cuidado com a pessoa idosa	1	22.000,00	22.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Realização do diagnóstico sobre o idoso frágil	1	140.453,28	140.453,28
430126	Cursos, Capacitações e Seminários	Capacitação para o cuidado com o idoso frágil	1	4.540,00	4.540,00
430113	Transporte em Serviço	Transporte de equipe (2 x por semana valor médio unitário de R\$ 33,43 por 52 semanas - 2 pessoas)	12	1.158,91	13.906,88
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria técnica para monitoramento e avaliação do projeto	12	4.300,00	51.600,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Desenvolvimento de site	1	6.162,33	6.162,33
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/ Mídias/Produção e conteúdo e edição	Assessoria de comunicação	10	4.464,40	44.644,00
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/ Mídias/Produção e conteúdo e edição	Produção e edição de vídeo	1	44.323,06	44.323,06
430126	Cursos, Capacitações e Seminários	Produção de seminário	1	10.747,98	10.747,98
				SUBTOTAL	338.877,53


ANEXO V - INVESTIMENTOS


CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemblhados	Notebook (4 unidades - memória mínima 8GB, tamanho mínimo de tela 15", Intel I5 ou superior, sistema operacional windows)	1	27.584,80	27.584,80
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemblhados	Impressora (1 unidade - multifuncional, colorida, sistema operacional Windows)	1	6.211,02	6.211,02
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemblhados	Scanner (1 unidade - resolução ótica mínima de 600 dpi, sistema operacional Windows, formato de arquivo BMP, PNG, GIF, JPEG, Single-Page PDF, Multi-Page PDF, Multi-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR, XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML)	1	7.865,00	7.865,00
SUBTOTAL					41.660,82


PLANO DE TRABALHO - CEMAIS - POL PÚBLICAS CONTAGEM.pdf

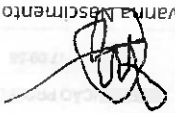
Documento número #74838152-13c0-486f-a102-ef574e1821ac
Hash do documento original (SHA256): 5728ff1663a95c44b8198b3a4657028eeb10e7aaeaa13a9afd712d50e02fa7ff

Assinaturas

Ustane Lopes Martins 
CPF: 050.565.646-99
Assinou como testemunha em 04 mai 2022 às 18:09:32
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Aline Seoane Resende Paulino 
CPF: 088.385.216-03
Assinou como testemunha em 04 mai 2022 às 17:08:15
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Marcela Giovanna Nascimento de Souza 
CPF: 036.140.236-80
Assinou como representante legal em 04 mai 2022 às 17:09:58
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Marcela Giovanna Nascimento de Souza 

Log

- 04 mai 2022, 17:06:31
Operador com email aline.resende@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 74838152-13c0-486f-a102-ef574e1821ac. Data limite para assinatura do documento: 03 de junho de 2022 (17:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mai 2022, 17:06:36
Operador com email aline.resende@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura:
ustane.martins@cemais.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e CPF 050.565.646-99.
- 04 mai 2022, 17:06:36
Operador com email aline.resende@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura:
aline.resende@cemais.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e CPF 088.385.216-03.

04 mai 2022, 17:06:36	Operador com email aline.resende@cemais.org.br na Conta 18c560def-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: marcela.giovananna@cemais.org.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcela Giovanna Nascimento de Souza e CPF 036.140.236-80.
04 mai 2022, 17:08:15	Aline Seoane Resende Paulino assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email aline.resende@cemais.org.br (via token). CPF informado: 088.385.216-03. IP: 187.20.75.7. Componente de assinatura versão 1.263.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 mai 2022, 17:10:05	Marcela Giovanna Nascimento de Souza assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email marcela.giovananna@cemais.org.br (via token). CPF informado: 036.140.236-80. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e64ad0(...), vide anexo 04 mai 2022, 17-09-59.png. IP: 201.17.211.143. Componente de assinatura versão 1.263.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 mai 2022, 18:09:32	Ustane Lopes Martins assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email ustane.martins@cemais.org.br (via token). CPF informado: 050.565.646-99. IP: 201.131.241.92. Componente de assinatura versão 1.263.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 mai 2022, 18:09:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 74838152-13c0-486f-a102-ef574e1821ac.

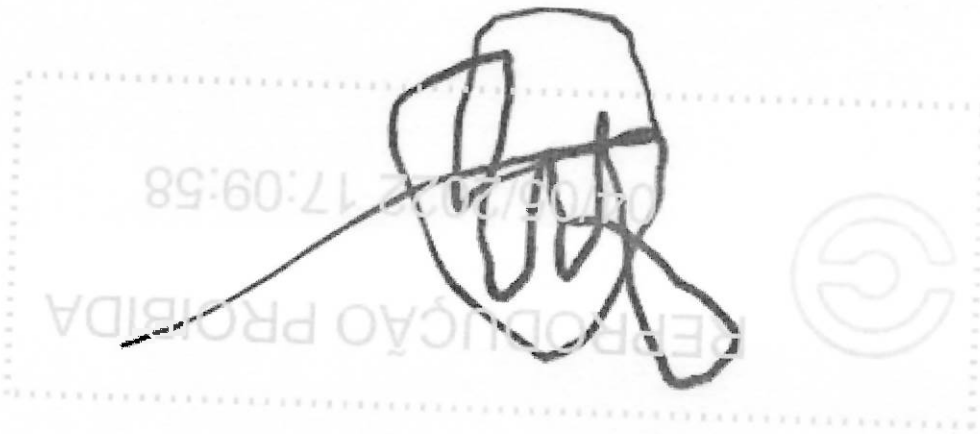


Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 74838152-13c0-486f-a102-ef574e1821ac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Anexo: 04 mai 2022, 17-09-59.png
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e64d0(...)